

16ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DATA: 11 DE JUNHO DE 2024.

Ao dia onze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos foi realizada a 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social (CET), da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. Dando por aberta a reunião, foram registradas as presenças do Presidente da Comissão, Vereador Matheus Paladini Pereira, Vereador Thiago da Rosa e Vereador Renato Carlos de Figueiredo. Iniciando os trabalhos, o Presidente, Vereador Matheus Paladini Pereira, efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 011/2024 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião ordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do Projeto de Lei nº 5.611/2024, que Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo, e dá outras providências. O Presidente da Comissão avocou a relatoria se manifestando nos seguintes termos: **Análise do Projeto:** Ressalto, inicialmente, que quanto à questão legal-jurídica, orçamentária e financeira, o projeto já foi analisado pelas Comissões pertinentes, cabendo a esta Comissão de Saúde e Assistência Social examinar o mérito do projeto para o município, observando o reflexo na área de saúde e assistência social. Preliminarmente, insta referir que a prestação de serviços de saúde, “direito de todos e dever do Estado” (CF, art. 196) é organizada por meio do Sistema Único de Saúde (CF, art. 198), como uma rede regionalizada e hierarquizada de ações e de serviços, observadas as disposições da Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, sendo possível a atuação da iniciativa privada na área da saúde, podendo a contratualização, no âmbito do SUS, dar-se mediante convênio com entidades sem fins lucrativos. A presente Comissão, em análise ao Projeto de Lei e aos documentos a ele anexados, considera de extrema relevância o repasse financeiro à Associação Beneditina da Divina providência, uma vez que a referida instituição desempenha papel fundamental para a saúde no município de Imbituba, sendo essa a única unidade de saúde a prestar serviços de pronto atendimento 24 horas por dia, inclusive aos finais de semana, bem como é a única a prestar serviços caracterizados como de média complexidade em urgência e emergência, incluindo o plantão presencial na clínica obstétrica 24 horas. Neste sentido, o projeto em comento objetiva garantir os recursos necessários para a manutenção dos Serviços de Saúde prestados pela instituição no município de Imbituba por mais 9 (seis meses) meses – julho a dezembro de 2024 e janeiro a março de 2025. Cabe destacar que o município auxilia há anos o Hospital São Camilo, sendo imperiosa a ajuda financeira do município de Imbituba para que os serviços essenciais à população sejam mantidos com qualidade pela entidade. Ademais, é notório que a Associação Beneditina da Providência não possui recursos suficientes para cobrir as despesas com as atividades oferecidas, e a manutenção destas atividades é de suma importância não só para os cidadãos imbitubenses, bem como para aqueles residentes nos municípios adjacentes e turistas que visitam nossa cidade e que acabam recorrendo ao hospital São Camilo quando necessário. Diante do exposto, e analisando o projeto de lei, no mérito, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei. Assim, A Comissão de Educação, Tecnologia, Informática,

Comunicação, Turismo, Cultura, Desportos, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, em reunião do dia 11 de junho de 2024, opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.611/2024. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a participação de todos e, não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada.

Imbituba, 11 de junho de 2024.

Matheus Paladini Pereira

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social